



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Processo: 0019000-29.2022.6.05.8000
[] Contrato nº: [x] Nota de Empenho nº: 2022NE001511
Contratada: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto do Contrato: Aquisição de micro-ondas

Atesto o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do material constante do documento fiscal nº 4.592, da empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, após verificação da conformidade com as especificações exigidas no respectivo termo de referência.

Salvador, 07 de novembro de 2022.

Andreia Gonçalves
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Silva Gonçalves, Analista Judiciário**, em 07/11/2022, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2168727** e o código CRC **A432DC21**.